

**CÂMARA LEGISLATIV****TRITO FEDERAL**

En 14 08 07
Assessoria de Planejamento
1

INDICAÇÃO Nº IND 1972 /2007 **,DE 2007**
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 16 / 08 / 07.

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a Construção de uma Praça na QNP 24 do Setor "P" Sul, em Ceilândia - RA IX.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a Construção de uma Praça na QNP 24 do Setor "P" Sul, em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

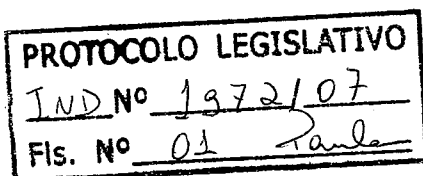
A obra sugerida se dá em função da precariedade das condições de espaços de convívio social dos moradores da quadra e que tal melhoria atenderá o clamor da comunidade afetada.

A referida indicação também objetiva aumentar a auto-estima dos moradores, haja vista que a área em questão é, por vezes utilizada como depósito de lixo e ou entulho.

Vale reiterar que tal medida inibirá a ação dos moradores das quadras vizinhas, ou até mesmo da própria quadra, de depositar lixo ou entulho.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em



Assinatura
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

